

PORTARIA DG/CESFI Nº 031/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão com objetivo de apurar os fatos ocorridos, conforme Processo: 10142/2014. A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta portaria:


- Professor Doutor Daniel Fabian Bettú – Presidente
- Professor Doutor Alexandre Magno de Paula Dias – Membro
- Professora Doutora Lindaura Maria Steffens - Membro

Art.2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e conclusão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 30 de junho de 2014.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI